

À
CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 116/22 - Processo n. 265.239/2022

OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão, mediante a disponibilização de equipamentos para impressão, monocromática e colorida, A3, A3+ e A4, incluindo instalação, configuração, treinamento, garantia de funcionamento da solução, suporte técnico e fornecimento de suprimentos, exceto papel, sem previsão de consumo mínimo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

- EMPRESA: **STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.**
- CNPJ: **05.388.674/0001-29**
- ENDEREÇO: **Rua Coronel Antonio Pereira da Silva, Nº 137, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG – Cep: 30.240-380**
- TELEFONE: **31 3465-3600**
- CONTATO: **Humberto Campos e Juliana De Souza**
- E-MAIL: licitacao@stoque.com.br e gestaodecontratos@stoque.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO GLOBAL (48 Meses) (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA COLORIDA EM EQUIPAMENTOS A3 DE BAIXA VELOCIDADE	Conjunto	1	R\$ 1.114.287,58
PREÇO GLOBAL DO ITEM 1 POR EXTENSO: (um milhão cento e quatorze mil duzentos e oitenta e sete reais, e cinquenta e oito centavos)				

Detalhamento do Conjunto do ITEM 1:

ITEM 1	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT (A)	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (B)	PREÇO GLOBAL (48 Meses) (R\$) (C=A*B)	PREÇO MENSAL (D=C/48)
SUBITEM						
1.1	SERVIÇO CONTÍNUO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COLORIDA A3 COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO - EQUIPAMENTO TIPO C XEROX ALTALINK C8145 + ACESSÓRIOS	SV	5	R\$ 82.889,76	R\$ 414.448,80	R\$ 8.634,35
1.2	SERVIÇO CONTÍNUO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COLORIDA A3 COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO - EQUIPAMENTO TIPO D XEROX VERSALINK C7120 + ACESSÓRIOS.	SV	1	R\$ 47.933,76	R\$ 47.933,76	R\$ 998,62



ITEM 1	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT (A)	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (B)	PREÇO GLOBAL (48 Meses) (R\$) (C=A*B)	PREÇO MENSAL (D=C/48)
SUBITEM						
1.3	(*) IMPRESSÃO DE PÁGINAS A4 COLORIDAS PARA OS EQUIPAMENTOS TIPOS C E D	MI	2.448	R\$ 261,74	R\$ 640.739,52	
1.4	(*) IMPRESSÃO DE PÁGINAS A4 MONOCROMÁTICAS PARA OS EQUIPAMENTOS TIPOS C E D	MI	137	R\$ 81,50	R\$ 11.165,50	

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 e às condições de execução dos serviços descritas no Anexo n. 6 do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO: 75 (setenta e cinco) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Declaramos que seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e que temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004;

Declaramos que somos fabricantes ou revendedores autorizados ou importadores autorizados pelo fabricante dos equipamentos da(s) marca(s) constante(s) da proposta e que estamos aptos a prestar assistência técnica nos referidos equipamentos, além de manter a regularidade no fornecimento de peças e suprimentos originais durante a vigência do contrato;

Declaramos que o(s) profissional(is) que executará(ão) a manutenção dos equipamentos possui(em) certificação do fabricante para execução da referida atividade;

Declaramos que os equipamentos a serem disponibilizados para a prestação dos serviços especificados no Edital serão obrigatoriamente novos e para primeiro uso, destinados ao uso corporativo e para ambiente gráfico, integrantes da atual linha de produção de seu fabricante.

Declaramos que conhecemos o ambiente onde estão instalados os equipamentos e não necessitamos de efetuar vistoria técnica para verificação, dispensamos assim a necessidade de visita.



TABELA DE CONFORMIDADE TÉCNICA***ITEM 1****Subitem 1.1 - EQUIPAMENTO TIPO C (IMPRESSÃO COLORIDA A3 – 45 ppm) (Item no Anexo n. 1)**

DADOS DA IMPRESSORA	
Marca:	Xerox
Modelo:	ALTALINK C8145 + ACESSÓRIOS

Subitem 1.1 EQUIPAMENTO TIPO C (IMPRESSÃO COLORIDA A3 – 45 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
REQUISITOS GERAIS		
2.1.1.c	Velocidade de impressão de 45 ppm (quarenta e cinco páginas por minuto) em papel A4 com gramatura de 75 g/m ² ;	Conforme declaração do fabricante
2.1.1.d	Equipamento novo, para primeiro uso, em linha de fabricação, instalado diretamente no chão e ergonomicamente adequado para uso do operador em pé	Conforme declaração do fabricante
2.1.1.e	Tecnologia laser/toner ou led/toner	Conforme declaração do fabricante
2.1.1.f	Resolução mínima de 1200 dpi, tanto na horizontal quanto na vertical	Conforme declaração do fabricante
2.1.1.g	Área de cobertura estimada em 60% da página	Conforme declaração do fabricante
2.1.1.h	Cópia/impressão em frente e verso, automático, no formato entre 210x297 mm até 297x420 mm, no mínimo, com gramatura de 75 g/m ² até 180 g/m ²	Conforme declaração do fabricante
2.1.1.i	Bandeja interna com aceitação de papel A5, A4 e A3 simultaneamente (3 gavetas) até 180 g/m ²	Conforme declaração do fabricante
2.1.1.j	Bandeja interna com capacidade de armazenamento de no mínimo 1.000 (mil) folhas de papel em formato A4, com gramatura de 75 g/m ²	Conforme declaração do fabricante
2.1.1.k	Bandeja para formatos personalizados by pass	Conforme declaração do fabricante
2.1.1.l	Saída de cópia/impressão com deslocamento e alceamento automático	Conforme declaração do fabricante
2.1.1.m	Grampeador com capacidade para, no mínimo 30 (trinta) folhas (75 g/m ²)	Conforme declaração do fabricante
2.1.1.n	Digitalizador integrado com faixa de redução e ampliação mínima de 50% a 200% e bandeja de leitura de pelo menos A3	Conforme declaração do fabricante
2.1.1.o	Alimentação automática de originais para cópia/digitalização, com as seguintes especificações:	Conforme declaração do fabricante
	- Digitalização resolução ótica mínima de 600 dpi;	Conforme declaração do fabricante
	- Digitalização em branco e preto e em cores;	Conforme declaração do fabricante
	- Armazenamento de arquivos em pastas digitais, nos formatos PDF ou JPEG/TIFF.	Conforme declaração do fabricante
2.1.1.p	O equipamento deverá suportar as linguagens padronizadas de impressão Postscript nível 3	Conforme declaração do fabricante



Subitem 1.1 EQUIPAMENTO TIPO C (IMPRESSÃO COLORIDA A3 – 45 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
2.1.1.q	Conexão TCP/IP	Conforme declaração do fabricante
2.1.1.r	Possuir placa de rede padrão Fast Ethernet 10/100 Mbps, com conector RJ45, compatível com o ambiente da Rede Local da Câmara dos Deputados, que apresente as seguintes características:	Conforme declaração do fabricante
	- Suporte a DHCP;	Conforme declaração do fabricante
	- Possibilidade de registrar-se no Wins ou DNS;	Conforme declaração do fabricante
	- Permitir que seja definido o nome de host que será cadastrado no Wins ou DNS;	Conforme declaração do fabricante
	- Permitir o gerenciamento de impressões bem como a configuração remota do equipamento.	Conforme declaração do fabricante
2.1.1.s	Possuir cabo de rede com comprimento mínimo de 3 (três) metros e conectores RJ45 para conexão do equipamento na rede	Conforme declaração do fabricante
2.1.1.t	Compatível com o protocolo SNMP mais recente de forma a permitir o gerenciamento dos equipamentos de impressão pelo software de monitoria da Câmara dos Deputados	Conforme declaração do fabricante
2.1.1.u	Compatível com Microsoft Windows 7 e 10 nas versões 32 e 64 bits. Compatível com Red Hat Linux ou CentOS 6 ou superior. Compatível com Postscript versões 3 e superiores	Conforme declaração do fabricante

Subitem 1.2 - EQUIPAMENTO TIPO D (IMPRESSÃO COLORIDA A3 – 20 ppm) (Item no Anexo n. 1)

DADOS DA IMPRESSORA	
Marca:	Xerox
Modelo:	VERSALINK C7120 + ACESSÓRIOS

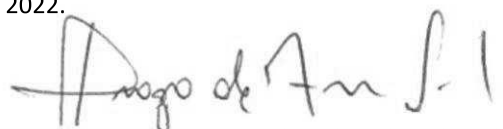
Subitem 1.2 EQUIPAMENTO TIPO D (IMPRESSÃO COLORIDA A3 – 20 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
REQUISITOS GERAIS		
2.1.2.c	Velocidade de impressão de 20 ppm (vinte páginas por minuto) em papel A4 com gramatura de 75 g/m ²	Conforme declaração do fabricante
2.1.2.d	Equipamento novo e para primeiro uso e em linha de fabricação	Conforme declaração do fabricante
2.1.2.e	Tecnologia laser/toner ou led/toner	Conforme declaração do fabricante
2.1.2.f	Resolução mínima 600x600 dpi	Conforme declaração do fabricante
2.1.2.g	Memória mínima: 256 MB	Conforme declaração do fabricante



Subitem 1.2 EQUIPAMENTO TIPO D (IMPRESSÃO COLORIDA A3 – 20 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
2.1.2.h	Bandeja de entrada de papel padrão com alimentação automática, com capacidade mínima de 500 folhas	Conforme declaração do fabricante
2.1.2.i	Bandeja de saída com capacidade mínima de 250 folhas	Conforme declaração do fabricante
2.1.2.j	Conexão TCP/IP	Conforme declaração do fabricante
2.1.2.k	Possuir placa de rede padrão Fast Ethernet 10/100 Mbps, com conector RJ45, compatível com o ambiente da Rede Local da Câmara dos Deputados, que apresente as seguintes características:	Conforme declaração do fabricante
	- Suporte a DHCP;	Conforme declaração do fabricante
	- Possibilidade de registrar-se no Wins ou DNS;	Conforme declaração do fabricante
	- Permitir que seja definido o nome de host que será cadastrado no Wins ou DNS;	Conforme declaração do fabricante
	- Permitir o gerenciamento de impressões bem como a configuração remota do equipamento.	Conforme declaração do fabricante
2.1.2.l	Possuir cabo de rede com comprimento mínimo de 3 (três) metros e conectores RJ45 para conexão do equipamento na rede	Conforme declaração do fabricante
2.1.2.m	Compatível com o protocolo SNMP mais recente de forma a permitir o gerenciamento dos equipamentos de impressão pelo software de monitoria da Câmara dos Deputados	Conforme declaração do fabricante
2.1.2.n	Compatível com Microsoft Windows 7 e 10 nas versões 32 e 64 bits. Compatível com Red Hat Linux ou CentOS 6 ou superior. Compatível com Postscript versões 3 e superiores	Conforme declaração do fabricante

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do signatário	Thiago de Assis Silva
Cargo	Representante Legal
Qualificação (naturalidade e domicílio)	Belo Horizonte/MG
OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para assinar contratos em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do contrato.	

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2022.



Thiago de Assis Silva
Representante Legal



À
CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO N. 116/22 - Processo n. 265.239/2022

OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão, mediante a disponibilização de equipamentos para impressão, monocromática e colorida, A3, A3+ e A4, incluindo instalação, configuração, treinamento, garantia de funcionamento da solução, suporte técnico e fornecimento de suprimentos, exceto papel, sem previsão de consumo mínimo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

- EMPRESA: **STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.**
- CNPJ: **05.388.674/0001-29**
- ENDEREÇO: **Rua Coronel Antonio Pereira da Silva, Nº 137, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG – Cep: 30.240-380**
- TELEFONE: **31 3465-3600**
- CONTATO: **Humberto Campos e Juliana De Souza**
- E-MAIL: licitacao@stoque.com.br e gestaodecontratos@stoque.com.br
-

PROPOSTA COMERCIAL

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO GLOBAL (48 Meses) (R\$)
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA MONOCROMÁTICA EM EQUIPAMENTOS A3 DE ALTA VELOCIDADE	Conjunto	1	R\$ 2.128.560,00
PREÇO GLOBAL DO ITEM 2 POR EXTENSO: (Dois milhões cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais)				

Detalhamento do Conjunto do ITEM 2:

ITEM 2	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. (A)	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (B)	PREÇO GLOBAL (48 Meses) (R\$) (C=A*B)	PREÇO MENSAL (D=C/48)
SUBITEM						
2.1	SERVIÇO CONTÍNUO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A3 PARA IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO - EQUIPAMENTO TIPO E XEROX PRIMELINK B9100 + ACESSÓRIOS.	SV	4	R\$ 100.666,68	R\$ 402.666,72	R\$ 8.388,89
2.2	SERVIÇO CONTÍNUO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A3 PARA IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO - EQUIPAMENTO TIPO F XEROX PRIMELINK B9125 + ACESSÓRIOS.	SV	2	R\$ 108.769,92	R\$ 217.539,84	R\$ 4.532,08
2.3	SERVIÇO CONTÍNUO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A3 PARA IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE	SV	2	R\$ 167.464,08	R\$ 334.928,16	R\$ 6.977,67



ITEM 2	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. (A)	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (B)	PREÇO GLOBAL (48 Meses) (R\$) (C=A*B)	PREÇO MENSAL (D=C/48)
SUBITEM						
	TÉCNICO - EQUIPAMENTO TIPO G XEROX PRIMELINK B9125 + ACESSÓRIOS.					
2.4	SERVIÇO CONTÍNUO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A3 COM MÓDULO DE ACABAMENTO PARA IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO - EQUIPAMENTO TIPO H XEROX PRIMELINK B9125 + ACESSÓRIOS.	SV	1	R\$ 208.285,28	R\$ 208.285,28	R\$ 4.339,28
2.5	(*) IMPRESSÃO DE PÁGINAS A4 MONOCROMÁTICAS PARA OS EQUIPAMENTOS E, F, G E H	MI	21.935	R\$ 44,00	R\$ 965.140,00	

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 e às condições de execução dos serviços descritas no Anexo n. 6 do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO: 75 (setenta e cinco) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Declaramos que seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e que temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004;

Declaramos que somos fabricantes ou revendedores autorizados ou importadores autorizados pelo fabricante dos equipamentos da(s) marca(s) constante(s) da proposta e que estamos aptos a prestar assistência técnica nos referidos equipamentos, além de manter a regularidade no fornecimento de peças e suprimentos originais durante a vigência do contrato;

Declaramos que o(s) profissional(is) que executará(ão) a manutenção dos equipamentos possui(em) certificação do fabricante para execução da referida atividade;

Declaramos que os equipamentos a serem disponibilizados para a prestação dos serviços especificados no Edital serão obrigatoriamente novos e para primeiro uso, destinados ao uso corporativo e para ambiente gráfico, integrantes da atual linha de produção de seu fabricante.

Declaramos que conhecemos o ambiente onde estão instalados os equipamentos e não necessitamos de efetuar vistoria técnica para verificação, dispensamos assim a necessidade de visita.



TABELA DE CONFORMIDADE TÉCNICA*

ITEM 2

Subitem 2.1 - EQUIPAMENTO TIPO E (IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA A3 – 90 ppm) - (Item no Anexo n. 1)

DADOS DA IMPRESSORA	
Marca:	Xerox
Modelo:	PRIMELINK B9100 + ACESSÓRIOS

Subitem 2.1 EQUIPAMENTO TIPO E (IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA A3 – 90 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
REQUISITOS GERAIS		
2.1.3.c	Velocidade de impressão de 90 ppm (noventa páginas por minuto) em papel A4 com gramatura de 75 g/m ²	Conforme declaração do fabricante
2.1.3.d	Tecnologia laser/toner ou led/toner	Conforme declaração do fabricante
2.1.3.e	Cópia e impressão em papel reciclado, papel couchê (brilho e fosco) e opaline	Conforme declaração do fabricante
2.1.3.f	Bandeja para papel A4 e A3 até 180 g/m ²	Conforme declaração do fabricante
2.1.3.g	Equipamento novo e para primeiro uso e em linha de fabricação	Conforme declaração do fabricante
2.1.3.h	Cópia/impressão em frente e verso automaticamente, em papel de 75 g/m ² até 180 g/m ²	Conforme declaração do fabricante
2.1.3.i	Alceamento automático	Conforme declaração do fabricante
2.1.3.j	Grampeador com capacidade mínima de 30 folhas (75 g/m ²)	Conforme declaração do fabricante
2.1.3.k	Digitalizador integrado, faixa de redução e ampliação mínima de 50 a 200%, com bandeja de leitura de pelo menos A3	Conforme declaração do fabricante
2.1.3.l	Alimentação automática de originais	Conforme declaração do fabricante
2.1.3.m	Instalação diretamente no chão, ergonomicamente adequado para uso do operador em pé	Conforme declaração do fabricante
2.1.3.n	O equipamento deverá suportar linguagem de descrição de página Postscript nível 3	Conforme declaração do fabricante
2.1.3.o	Resolução (H×V) de 600×600 pontos por polegada para impressão e cópia	Conforme declaração do fabricante
2.1.3.p	Imprimir nas orientações retrato e paisagem	Conforme declaração do fabricante



Subitem 2.1 EQUIPAMENTO TIPO E (IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA A3 – 90 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
2.1.3.q	Digitalização em cores	Conforme declaração do fabricante
2.1.3.r	Conexão TCP/IP	Conforme declaração do fabricante
2.1.3.s	Possuir cabo de rede com comprimento mínimo de três metros e conectores 8P8C (RJ45) para conexão do equipamento na rede	Conforme declaração do fabricante
2.1.3.t	Compatível com o protocolo SNMP mais recente de forma a permitir o gerenciamento dos equipamentos de impressão pelo software de monitoria da Câmara dos Deputados	Conforme declaração do fabricante
2.1.3.u	Possuir placa de rede padrão Fast Ethernet 10/100 Mbps, com conector RJ45, compatível com o ambiente da Rede Local da Câmara dos Deputados, que apresente as seguintes características:	Conforme declaração do fabricante
	- Suporte a DHCP;	Conforme declaração do fabricante
	- Possibilidade de registrar-se no Wins ou DNS;	Conforme declaração do fabricante
	- Permitir que seja definido o nome de host que será cadastrado no DNS ou Wins;	Conforme declaração do fabricante
2.1.3.v	- Permitir o gerenciamento de impressões bem como a configuração remota do equipamento.	Conforme declaração do fabricante
	Compatível com Microsoft Windows 7 e 10 nas versões 32 e 64 bits. Compatível com Red Hat Linux ou CentOS 6 ou superior. Compatível com Postscript versões 3 e superiores	Conforme declaração do fabricante

Subitem 2.2 - EQUIPAMENTO TIPO F (IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA A3 – 110 ppm) (Item no Anexo n. 1)

DADOS DA IMPRESSORA	
Marca:	Xerox
Modelo:	PRIMELINK B9125

Subitem 2.2 EQUIPAMENTO TIPO F (IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA A3 – 110 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
REQUISITOS GERAIS		
2.1.4.c	Velocidade de impressão de 110 ppm (cento e dez páginas por minuto) em papel A4 com gramatura de 75 g/m ²	Conforme declaração do fabricante
2.1.4.d	Equipamento novo, para primeiro uso, em linha de fabricação, para ambiente gráfico, instalado diretamente no chão e ergonomicamente adequado para uso do operador em pé	Conforme declaração do fabricante



Subitem 2.2 EQUIPAMENTO TIPO F (IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA A3 – 110 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
2.1.4.e	Tecnologia laser/toner ou led/toner	Conforme declaração do fabricante
2.1.4.f	Resolução mínima 600 dpi, tanto na horizontal quanto na vertical	Conforme declaração do fabricante
2.1.4.g	Cópia/impressão em papéis normais e especiais, tais como: reciclado, couchê revestidos (brilho e fosco) e opaline	Conforme declaração do fabricante
2.1.4.h	Cópia/impressão em frente e verso, automático, com utilização da bandeja interna ou externa, no formato entre 210x297 mm até 297x420 mm, no mínimo, com gramatura de 75 g/m ² até 180 g/m ²	Conforme declaração do fabricante
2.1.4.i	Saída de cópia/impressão com deslocamento e alceamento automático	Conforme declaração do fabricante
2.1.4.j	Grampeador com capacidade para, no mínimo 100 (cem) folhas (75 g/m ²), grampeamento simples e duplo	Conforme declaração do fabricante
2.1.4.k	Alimentação automática de originais para cópia/digitalização, com as seguintes especificações:	Conforme declaração do fabricante
	- digitalização resolução ótica mínima de 600 dpi;	Conforme declaração do fabricante
	- digitalização em branco e preto e em cores;	Conforme declaração do fabricante
	- armazenamento de arquivos em pastas digitais, nos formatos PDF ou JPEG/TIFF.	Conforme declaração do fabricante
2.1.4.l	Digitalizador integrado com faixa de redução e ampliação mínima de 50% a 200% e bandeja de leitura de pelo menos A3	Conforme declaração do fabricante
2.1.4.m	O equipamento deverá suportar linguagem de descrição de página Postscript nível 3	Conforme declaração do fabricante
2.1.4.n	Conexão TCP/IP	Conforme declaração do fabricante
2.1.4.o	Possuir placa de rede padrão Fast Ethernet 10/100 Mbps, com conector RJ45, compatível com o ambiente da Rede Local da Câmara dos Deputados, que apresente as seguintes características:	Conforme declaração do fabricante
	- suporte a DHCP;	Conforme declaração do fabricante
	- possibilidade de registrar-se no Wins ou DNS;	Conforme declaração do fabricante
	- permitir que seja definido o nome de host que será cadastrado no DNS ou Wins;	Conforme declaração do fabricante
	permitir o gerenciamento de impressões bem como a configuração remota do equipamento	Conforme declaração do fabricante
2.1.4.p	Possuir cabo de rede com comprimento mínimo de três metros e conectores 8P8C (RJ45) para conexão do equipamento na rede	Conforme declaração do fabricante



Subitem 2.2 EQUIPAMENTO TIPO F (IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA A3 – 110 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
2.1.4.q	Compatível com o protocolo SNMP mais recente de forma a permitir o gerenciamento dos equipamentos de impressão pelo software de monitoria da Câmara dos Deputados	Conforme declaração do fabricante
2.1.4.r	Compatível com Microsoft Windows 7 e 10 nas versões 32 e 64 bits. Compatível com Red Hat Linux ou CentOS 6 ou superior. Compatível com Postscript versões 3 e superiores	Conforme declaração do fabricante

Subitem 2.3 - EQUIPAMENTO TIPO G (IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA – 125 ppm) - (Item no Anexo n. 1)

DADOS DA IMPRESSORA	
Marca:	Xerox
Modelo:	PRIMELINK B9125 + ACESSÓRIOS

Subitem 2.3 EQUIPAMENTO TIPO G (IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA – 125 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
REQUISITOS GERAIS		
2.1.5.c	Velocidade de impressão de 125 ppm (cento e vinte e cinco páginas por minuto) em papel A4 com gramatura de 75 g/m ²	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.d	Equipamento novo, para primeiro uso, em linha de fabricação, para ambiente gráfico, instalado diretamente no chão e ergonomicamente adequado para uso do operador em pé	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.e	Tecnologia laser/toner ou led/toner	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.f	Resolução mínima 600 dpi, tanto na horizontal quanto na vertical	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.g	Bandeja de alimentação de papel interna ou externa com capacidade mínima de 2.000 folhas tamanho 210x297 mm (ou menor) e 3.000 folhas tamanho 320x478 mm, com opção de troca de bandejas sem interrupção do trabalho	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.h	Saída de cópia/impressão com deslocamento e alceamento automático	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.i	Grampeador com capacidade para, no mínimo, 100 (cem) folhas (75 g/m ²), grampeamento simples e duplo	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.j	Cópia/impressão em papéis normais e especiais, tais como: reciclado, papel adesivo, couchê revestidos (brilho e fosco), opaline e demais tipos de papéis utilizados em ambiente gráfico e com gramatura de 75 g/m ² até 250 g/m ² nos formatos de 210x297mm até 320x478mm, inclusive formatos personalizados	Conforme declaração do fabricante



Subitem 2.3 EQUIPAMENTO TIPO G (IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA – 125 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
2.1.5.k	Cópia/impressão em frente e verso, automática, com utilização da bandeja interna ou externa, no formato entre 210x297mm até 320x478mm no mínimo, com gramatura de 75 g/m ² até 180 g/m	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.l	Alimentação automática de originais para cópia/digitalização, com as seguintes especificações:	Conforme declaração do fabricante
	- digitalização resolução ótica mínima de 600 dpi;	Conforme declaração do fabricante
	- digitalização em branco e preto e em cores;	Conforme declaração do fabricante
	- armazenamento de arquivos em pastas digitais, nos formatos PDF ou JPEG/TIFF.	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.m	Digitalizador integrado com faixa de redução e ampliação mínima de 50% a 200% e bandeja de leitura de pelo menos A3	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.n	Estação de gerenciamento/controle de filas de impressão, com capacidade de processamento equivalente ou superior à de um microcomputador com processador de 2.6 GHz, disco rígido interno com pelo menos 250 GB, memória primária de 4 GB, no mínimo, e monitor de vídeo LCD/LED de 15 polegadas (ou maior)	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.o	A estação de gerenciamento/controle de filas de impressão com os seguintes recursos:	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.o.1	armazenamento de imagens;	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.o.2	envio de arquivos nos formatos .pdf e .doc;	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.o.3	implementar controle automático de filas de impressão spooling, evitando que as portas de comunicação sejam bloqueadas por serviços de impressão pendentes;	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.o.4	criação e gerenciamento de múltiplas filas de impressão;	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.o.5	manipulação de arquivos na fila, suportando as operações de:	Conforme declaração do fabricante
	- retenção, liberação e exclusão de arquivos na fila de impressão;	Conforme declaração do fabricante
	- transferência de arquivos entre impressoras;	Conforme declaração do fabricante
	- reinício de impressão, automaticamente, a partir da última página impressa em caso de interrupção;	Conforme declaração do fabricante
	- impressão de arquivos a partir de determinada página.	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.o.6	montagem de livreto na impressora ou estação de gerenciamento;	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.o.7	será admitido, para armazenamento, o emprego de estação de gerenciamento fornecida pela Contratada, integrada ao sistema de impressão;	Conforme declaração do fabricante



Subitem 2.3 EQUIPAMENTO TIPO G (IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA – 125 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
2.1.5.o.8	armazenamento de trabalhos para reimpressões, permitindo ajustes das configurações;	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.o.9	suportar as linguagens padronizadas de impressão PCL e Postscript nível 3;	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.o.10	ter no mínimo 60 (sessenta) fontes residentes com suporte a todos os caracteres da língua portuguesa;	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.o.11	imprimir códigos de barras, com suporte mínimo à CODE 39, POSTNET e CODE 128, compatíveis com as aplicações da Câmara dos Deputados;	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.o.12	permitir a consulta, pelo operador, da quantidade de páginas impressas, a qualquer momento;	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.o.13	integração com soluções de fluxo de trabalho (workflow) de pré-impressão de fabricantes como Agfa, Kodak e Heidelberg, prevendo conexão para impressão direta em máquina a partir destas soluções, além do uso de Hot Folders.	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.o.14	deverão ser fornecidos todos os programas e montado um procedimento que permita a inclusão, exclusão e o envio de arquivos para o sistema de impressão;	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.o.15	implementar suporte aos serviços de impressão LPR/LPD a partir dos ambientes operacionais Microsoft Windows e Unix;	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.o.16	conexão TCP/IP;	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.o.17	Possuir placa de rede padrão Fast Ethernet 10/100 Mbps, com conector RJ45, compatível com o ambiente da Rede Local da Câmara dos Deputados, que apresente as seguintes características:	Conforme declaração do fabricante
	- Suporte a DHCP;	Conforme declaração do fabricante
	- Possibilidade de registrar-se no Wins ou DNS;	Conforme declaração do fabricante
	- Permitir que seja definido o nome de host que será cadastrado no Wins ou DNS;	Conforme declaração do fabricante
	- Permitir o gerenciamento de impressões bem como a configuração remota do equipamento.	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.o.18	possuir cabo de rede com comprimento mínimo de 3 (três) metros e conectores RJ45 para conexão do equipamento na rede;	Conforme declaração do fabricante
2.1.5.o.19	compatível com o protocolo SNMP mais recente de forma a permitir o gerenciamento dos equipamentos de impressão pelo software de monitoria da Câmara dos Deputados;	Conforme declaração do fabricante



Subitem 2.3 EQUIPAMENTO TIPO G (IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA – 125 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
2.1.5.o.20	compatível com Microsoft Windows 7 e 10 nas versões 32 e 64 bits. Compatível com Red Hat Linux ou CentOS 6 ou superior. Compatível com Postscript versões 3 e superiores.	Conforme declaração do fabricante

Subitem 2.4 EQUIPAMENTO TIPO H (IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA A3 COM MÓDULO PARA ACABAMENTO TIPO LIVRETO– 125 ppm) - (Item no Anexo n. 1)

DADOS DA IMPRESSORA	
Marca:	Xerox
Modelo:	PRIMELINK B9125 + ACESSÓRIOS

Subitem 2.4 EQUIPAMENTO TIPO H (IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA A3 COM MÓDULO PARA ACABAMENTO TIPO LIVRETO– 125 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
REQUISITOS GERAIS		
2.1.6.c	Velocidade de impressão de 125 ppm (cento e vinte e cinco páginas por minuto) em papel A4 com gramatura de 75 g/m ²	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.d	Equipamento novo, para primeiro uso, em linha de fabricação, para ambiente gráfico, instalado diretamente no chão e ergonomicamente adequado para uso do operador em pé	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.e	Tecnologia laser/toner ou led/toner	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.f	Resolução mínima 600 dpi, tanto na horizontal quanto na vertical	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.g	Bandeja de alimentação de papel interna ou externa com capacidade mínima de 2.000 folhas tamanho 210x297 mm (ou menor) e 3.000 folhas tamanho 320x478 mm, com opção de troca de bandejas sem interrupção do trabalho	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.h	Saída de cópia/impressão com deslocamento e alceamento automático	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.i	Grampeador com capacidade para, no mínimo 100 (cem) folhas (75 g/m ²), grampeamento simples e duplo	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.j	Cópia/impressão em papéis normais e especiais, tais como: reciclado, papel adesivo, couchê revestidos (brilho e fosco), opaline e demais tipos de papéis utilizados em ambiente gráfico e com gramatura de 75	Conforme declaração do fabricante



Subitem 2.4 EQUIPAMENTO TIPO H (IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA A3 COM MÓDULO PARA ACABAMENTO TIPO LIVRETO– 125 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
	g/m ² até 250 g/m ² nos formatos de 210x297mm até 320x478mm, inclusive formatos personalizados.	
2.1.6.k	Cópia/impressão em frente e verso, automático, com utilização da bandeja interna ou externa, no formato entre 210x297mm até 320x478mm no mínimo, com gramatura de 75 g/m ² até 180 g/m ²	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.l	Alimentação automática de originais para cópia/digitalização, com as seguintes especificações:	Conforme declaração do fabricante
	- Digitalização resolução ótica mínima de 600 dpi;	Conforme declaração do fabricante
	- Digitalização em branco e preto e em cores;	Conforme declaração do fabricante
	- Armazenamento de arquivos em pastas digitais, nos formatos PDF ou JPEG/TIFF.	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.m	Digitalizador integrado com faixa de redução e ampliação mínima de 50% a 200% e bandeja de leitura de pelo menos A3	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.n	Estação de gerenciamento/controle de filas de impressão, com capacidade de processamento equivalente ou superior à de um microcomputador com processador de 2.6 GHz, disco rígido interno com pelo menos 250 GB, memória primária de 4 GB, no mínimo, e monitor de vídeo LCD/LED de 15 polegadas (ou maior)	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.o	A estação de gerenciamento/controle de filas de impressão com os seguintes recursos:	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.o.1	armazenamento de imagens;	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.o.2	envio de arquivos nos formatos .pdf e .doc;	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.o.3	implementar controle automático de filas de impressão spooling, evitando que as portas de comunicação sejam bloqueadas por serviços de impressão pendentes;	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.o.4	criação e gerenciamento de múltiplas filas de impressão;	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.o.5	manipulação de arquivos na fila, suportando as operações de:	Conforme declaração do fabricante
	- Retenção, liberação e exclusão de arquivos na fila de impressão;	Conforme declaração do fabricante
	- Transferência de arquivos entre impressoras;	Conforme declaração do fabricante
	- Reinício de impressão, automaticamente, a partir da última página impressa em caso de interrupção;	Conforme declaração do fabricante
	- Impressão de arquivos a partir de determinada página.	Conforme declaração do fabricante



Subitem 2.4 EQUIPAMENTO TIPO H (IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA A3 COM MÓDULO PARA ACABAMENTO TIPO LIVRETO– 125 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
2.1.6.o.6	montagem de livreto na impressora ou estação de gerenciamento;	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.o.7	será admitido, para armazenamento, o emprego de estação de gerenciamento fornecida pela Contratada, integrada ao sistema de impressão;	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.o.8	armazenamento de trabalhos para reimpressões, permitindo ajustes das configurações;	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.o.9	suportar as linguagens padronizadas de impressão PCL e Postscript nível 3;	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.o.10	ter no mínimo 60 (sessenta) fontes residentes com suporte a todos os caracteres da língua portuguesa;	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.o.11	imprimir códigos de barras, com suporte mínimo à CODE 39, POSTNET e CODE 128, compatíveis com as aplicações da Câmara dos Deputados;	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.o.12	permitir a consulta, pelo operador, da quantidade de páginas impressas, a qualquer momento;	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.o.13	integração com soluções de fluxo de trabalho (workflow) de pré-impressão de fabricantes como Agfa, Kodak e Heidelberg, prevendo conexão para impressão direta em máquina a partir destas soluções, além do uso de Hot Folders.	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.o.14	deverão ser fornecidos todos os programas e montado um procedimento que permita a inclusão, exclusão e o envio de arquivos para o sistema de impressão;	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.o.15	implementar suporte aos serviços de impressão LPR/LPD a partir dos ambientes operacionais Microsoft Windows e Unix;	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.o.16	conexão TCP/IP;	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.o.17	Possuir placa de rede padrão Fast Ethernet 10/100 Mbps, com conector RJ45, compatível com o ambiente da Rede Local da Câmara dos Deputados, que apresente as seguintes características:	Conforme declaração do fabricante
	- Suporte a DHCP;	Conforme declaração do fabricante
	- Possibilidade de registrar-se no Wins ou DNS;	Conforme declaração do fabricante
	- Permitir que seja definido o nome de host que será cadastrado no Wins ou DNS;	Conforme declaração do fabricante
	- Permitir o gerenciamento de impressões bem como a configuração remota do equipamento.	Conforme declaração do fabricante



Subitem 2.4 EQUIPAMENTO TIPO H (IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA A3 COM MÓDULO PARA ACABAMENTO TIPO LIVRETO– 125 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
2.1.6.o.18	possuir cabo de rede com comprimento mínimo de 3 (três) metros e conectores RJ45 para conexão do equipamento na rede;	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.o.19	compatível com o protocolo SNMP mais recente de forma a permitir o gerenciamento dos equipamentos de impressão pelo software de monitoria da Câmara dos Deputados;	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.o.20	compatível com Microsoft Windows 7 e 10 nas versões 32 e 64 bits. Compatível com Red Hat Linux ou CentOS 6 ou superior. Compatível com Postscript versões 3 e superiores.	Conforme declaração do fabricante
2.1.6.p	Módulo de acabamento com as seguintes características:	Conforme declaração do fabricante
	- compatível com o equipamento acima (tipo H) para uso in-line;	Conforme declaração do fabricante
	- equipamento novo e para primeiro uso e em linha de fabricação;	Conforme declaração do fabricante
	- conectado diretamente ao equipamento gerador do material a ser encadernado (in-line), devendo necessariamente ter capacidade de escoar sua produção;	Conforme declaração do fabricante
	- acabamento do tipo canoa, para livretos, revistas ou similares, com dobras e refilamento frontal, além de grampeamento automático duplo;	Conforme declaração do fabricante
	- capacidade máxima de no mínimo 20 folhas;	Conforme declaração do fabricante
	- Tamanho do papel de 210x297 mm (ou menor) até 320x450 mm (ou maior), inclusive formatos personalizados;	Conforme declaração do fabricante
	- insersor automático de capas com gramatura entre 75 g/m ² (ou menor) e 180 g/m ² (ou maior);	Conforme declaração do fabricante
	- Capacidade de utilização de papéis apergaminhado, reciclado e couchê brilho e fosco.	Conforme declaração do fabricante

2.1.7.s.20	compatível com os sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10 nas versões 32 e 64 bits. Compatível com Red Hat Linux assim como GNU/Linux 32 e 64 Bits ou CentOS 6 ou superior. Compatível com Postscript versões 3 e superiores.	Conforme declaração do fabricante
------------	--	-----------------------------------



DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do signatário	Thiago de Assis Silva
Cargo	Representante Legal
Qualificação (naturalidade e domicílio)	Belo Horizonte/MG
OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para assinar contratos em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do contrato.	

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.

THIAGO DE ASSIS
SILVA:0610118269
0

Assinado de forma digital
por THIAGO DE ASSIS
SILVA:06101182690
Dados: 2022.10.26
13:28:20 -03'00'

Thiago de Assis Silva
Representante Legal



Documento autenticado por: Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2022-OMDM-CPTT-QFFJ-AENS.

-

À
CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 116/22 - Processo n. 265.239/2022

OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão, mediante a disponibilização de equipamentos para impressão, monocromática e colorida, A3, A3+ e A4, incluindo instalação, configuração, treinamento, garantia de funcionamento da solução, suporte técnico e fornecimento de suprimentos, exceto papel, sem previsão de consumo mínimo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

- EMPRESA: **STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.**
- CNPJ: **05.388.674/0001-29**
- ENDEREÇO: **Rua Coronel Antonio Pereira da Silva, Nº 137, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG – Cep: 30.240-380**
- TELEFONE: **31 3465-3600**
- CONTATO: **Humberto Campos e Juliana De Souza**
- E-MAIL: licitacao@stoque.com.br e gestaodecontratos@stoque.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA COLORIDA EM EQUIPAMENTOS A3 DE ALTA VELOCIDADE	Conjunto	1	R\$ 3.676.882,00
PREÇO GLOBAL DO ITEM 3 POR EXTENSO (três milhões seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais)				

Detalhamento do Conjunto do ITEM 3:

ITEM 3	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. (A)	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (B)	PREÇO GLOBAL (48 Meses) (R\$) (C=A*B)	PREÇO MENSAL (D=C/48)
SUBITEM						
3.1	SERVIÇO CONTÍNUO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM FORMATO A3+ PARA IMPRESSÃO COLORIDA COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO - EQUIPAMENTO TIPO I XEROX VERSANT 280 + ACESSORIOS	SV	1	R\$ 306.302,88	R\$ 306.302,88	R\$ 6.381,31
3.2	SERVIÇO CONTÍNUO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM FORMATO A3+ PARA IMPRESSÃO COLORIDA COM ACABAMENTO TIPO LIVRETO COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO - EQUIPAMENTO TIPO J XEROX VERSANT 280 + ACESSORIOS	SV	1	R\$ 446.155,12	R\$ 446.155,12	R\$ 9.294,90



ITEM 3	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. (A)	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (B)	PREÇO GLOBAL (48 Meses) (R\$) (C=A*B)	PREÇO MENSAL (D=C/48)
SUBITEM						
3.3	(*) IMPRESSÃO DE PÁGINAS A4 COLORIDAS PARA OS EQUIPAMENTOS I E J	MI	9.600	R\$ 301,00	R\$ 2.889.600,00	
3.4	(*) IMPRESSÃO DE PÁGINAS A4 MONOCROMÁTICAS PARA OS EQUIPAMENTOS TIPO I E J	MI	480	R\$ 72,55	R\$ 34.824,00	

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 e às condições de execução dos serviços descritas no Anexo n. 6 do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO: 75 (setenta e cinco) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Declaramos que seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e que temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004;

Declaramos que somos fabricantes ou revendedores autorizados ou importadores autorizados pelo fabricante dos equipamentos da(s) marca(s) constante(s) da proposta e que estamos aptos a prestar assistência técnica nos referidos equipamentos, além de manter a regularidade no fornecimento de peças e suprimentos originais durante a vigência do contrato;

Declaramos que o(s) profissional(is) que executará(ão) a manutenção dos equipamentos possui(em) certificação do fabricante para execução da referida atividade;

Declaramos que os equipamentos a serem disponibilizados para a prestação dos serviços especificados no Edital serão obrigatoriamente novos e para primeiro uso, destinados ao uso corporativo e para ambiente gráfico, integrantes da atual linha de produção de seu fabricante.

Declaramos que conhecemos o ambiente onde estão instalados os equipamentos e não necessitamos de efetuar vistoria técnica para verificação, dispensamos assim a necessidade de visita.



TABELA DE CONFORMIDADE TÉCNICA*

DADOS DA IMPRESSORA	
Marca:	Xerox
Modelo:	VERSANT 280 + ACESSÓRIOS

Subitem 3.1 EQUIPAMENTO TIPO I (IMPRESSÃO COLORIDA A3 MAIOR, A3+ OU SUPER A3 – 80 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
REQUISITOS GERAIS		
2.1.7.c	Possuir capacidade de suportar um pico de impressão mensal de, pelo menos, 400.000 impressões em páginas A4	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.d	Produtividade mensal, igual ou superior a 80.000 (oitenta mil) páginas	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.e	Equipamento novo, para primeiro uso, em linha de fabricação, para ambiente gráfico, instalado diretamente no chão e ergonomicamente adequado para uso do operador em pé	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.f	Tecnologia laser/toner ou led/toner;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.g	Resolução de 5.760.000 pontos por polegada, respeitada a proporcionalidade mínima de 1200 dpi na vertical ou na horizontal;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.h	Velocidade de impressão, em cores, de no mínimo 80 ppm (oitenta páginas por minuto) em papel A4 com gramatura de 62 g/m ² até 300 g/m ² sem degradação de velocidade;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.i	Área de cobertura estimada: 80% (oitenta por cento) da página;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.j	Bandeja interna ou externa com capacidade de armazenamento de no mínimo 3.000 (três mil) folhas de papel em formato de 210x297 mm ou menor até 330x487 mm, no mínimo, em gramatura de 75 g/m ² - com opção de troca de bandejas sem interrupção do trabalho	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.k	Saída de impressão com deslocamento e alceamento automático;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.l	Impressão em papéis normais e especiais, tais como: reciclado, papel adesivo, couchê revestidos (brilho e fosco), opaline e demais tipos de papéis utilizados em ambiente gráfico, e com gramatura até 300 g/m ² ;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.m	Impressão em frente e verso, automático, com utilização da bandeja interna, no formato entre 210x297 mm até 330x487 mm, no mínimo, com gramatura de até 250 g/m ²	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.n	Manutenção de qualidade da primeira à última cópia	Conforme declaração do fabricante



Subitem 3.1 EQUIPAMENTO TIPO I (IMPRESSÃO COLORIDA A3 MAIOR, A3+ OU SUPER A3 – 80 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
2.1.7.o	Fidelidade de cores entre os dois equipamentos dos tipos I e J;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.p	Precisão no registro de impressão em frente e verso;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.q	Calibração automática e manual	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.r	Controladora externa/interna para impressão colorida, com estação de gerenciamento/controle de filas de impressão, nas seguintes especificações: capacidade de processamento equivalente ou superior à um microcomputador com processador de 2.6 GHz, disco rígido interno com pelo menos 250 GB, memória primária de 4 GB, no mínimo, e monitor de vídeo LCD/LED de 17 polegadas (ou maior)	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.s	Estação de gerenciamento/controle de filas de impressão com os seguintes recursos:	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.s.1	armazenamento de imagens;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.s.2	envio de arquivos nos formatos .pdf e .doc;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.s.3	implementar controle automático de filas de impressão spooling, evitando que as portas de comunicação sejam bloqueadas por serviços de impressão pendentes;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.s.4	criação e o gerenciamento de múltiplas filas de impressão;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.s.5	manipulação de arquivos na fila, suportando as operações de:	Conforme declaração do fabricante
	retenção, liberação e exclusão de arquivos na fila de impressão;	Conforme declaração do fabricante
	transferência de arquivos entre impressoras dos tipos I e J;	Conforme declaração do fabricante
	reinício de impressão, automaticamente, a partir da última página impressa em caso de interrupção;	Conforme declaração do fabricante
	impressão de arquivos a partir de determinada página.	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.s.6	montagem de livreto na impressora ou estação de gerenciamento;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.s.7	será admitido, para armazenamento, o emprego de estação de gerenciamento fornecida pela Contratada, integrada ao sistema de impressão;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.s.8	armazenamento de trabalhos para reimpressões, permitindo ajustes das configurações;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.s.9	suportar as linguagens padronizadas de impressão PCL e Postscript nível 3;	Conforme declaração do fabricante



Subitem 3.1 EQUIPAMENTO TIPO I (IMPRESSÃO COLORIDA A3 MAIOR, A3+ OU SUPER A3 – 80 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
2.1.7.s.10	ter no mínimo 60 (sessenta) fontes residentes com suporte a todos os caracteres da língua portuguesa;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.s.11	imprimir códigos de barras, com suporte mínimo à CODE 39, POSTNET e CODE 128, compatíveis com as aplicações da Câmara dos Deputados;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.s.12	permitir a consulta, pelo operador, da quantidade de páginas impressas, a qualquer momento;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.s.13	Integração com soluções de fluxo de trabalho (workflow) de pré-impressão de fabricantes como Agfa, Kodak e Heidelberg, prevendo conexão para impressão direta em máquina a partir destas soluções, além do uso de Hot Folders.	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.s.14	deverão ser fornecidos todos os programas e montado um procedimento que permita a inclusão, exclusão e o envio de arquivos para o sistema de impressão;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.s.15	implementar suporte aos serviços de impressão LPR/LPD a partir dos ambientes operacionais Microsoft Windows e Unix;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.s.16	conexão TCP/IP;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.s.17	possuir placa de rede padrão Fast Ethernet 10/100 Mbps, com conector RJ45, compatível com o ambiente da Rede Local da Câmara dos Deputados, que apresente as seguintes características:	Conforme declaração do fabricante
	suporte a DHCP;	Conforme declaração do fabricante
	possibilidade de registrar-se no Wins ou DNS;	Conforme declaração do fabricante
	permitir que seja definido o nome de host que será cadastrado no Wins ou DNS;	Conforme declaração do fabricante
	permitir o gerenciamento de impressões bem como a configuração remota do equipamento.	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.s.18	possuir cabo de rede com comprimento mínimo de 3 (três) metros e conectores RJ45 para conexão do equipamento na rede;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.s.19	compatível com o protocolo SNMP mais recente de forma a permitir o gerenciamento dos equipamentos de impressão pelo software de monitoria da Câmara dos Deputados;	Conforme declaração do fabricante
2.1.7.s.20	compatível com os sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10 nas versões 32 e 64 bits. Compatível com Red Hat Linux assim como GNU/Linux 32 e 64 Bits ou CentOS 6 ou superior. Compatível com Postscript versões 3 e superiores.	Conforme declaração do fabricante



Subitem 3.2 - EQUIPAMENTO TIPO J (IMPRESSÃO COLORIDA COM MÓDULO PARA ACABAMENTO TIPO LIVRETO – 80 ppm) - (Item no Anexo n. 1)

DADOS DA IMPRESSORA	
Marca:	Xerox
Modelo:	VERSANT 280 + ACESSÓRIOS

Subitem 3.2 EQUIPAMENTO TIPO J (IMPRESSÃO COLORIDA COM MÓDULO PARA ACABAMENTO TIPO LIVRETO – 80 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
REQUISITOS GERAIS		
2.1.8.c	Possuir capacidade de suportar um pico de impressão mensal de, pelo menos, 400.000 impressões em páginas A4	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.d	Produtividade mensal, igual ou superior a 80.000 (oitenta mil) páginas	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.e	Equipamento novo, para primeiro uso, em linha de fabricação, para ambiente gráfico, instalado diretamente no chão e ergonomicamente adequado para uso do operador em pé	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.f	Tecnologia laser/toner ou led/toner	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.g	Resolução de 5.760.000 pontos por polegada, respeitada a proporcionalidade mínima de 1200 dpi na vertical ou na horizontal	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.h	Velocidade de impressão, em cores, de no mínimo 80 ppm (oitenta páginas por minuto) em papel A4 com gramatura de 62 g/m² até 300 g/m² sem degradação de velocidade	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.i	Área de cobertura estimada: 80% (oitenta por cento) da página	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.j	Bandeja interna ou externa com capacidade de armazenamento de no mínimo 3.000 (três mil) folhas de papel em formato de 210x297 mm ou menor até 330x487 mm, no mínimo, em gramatura de 75 g/m² - com opção de troca de bandejas sem interrupção do trabalho	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.k	Saída de impressão com deslocamento e alceamento automático;	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.l	Grampeador com capacidade para, no mínimo 50 (cinquenta) folhas (75 g/m²), grampeamento simples e duplo	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.m	Impressão em papéis normais e especiais, tais como: reciclado, papel adesivo, couchê revestidos (brilho e fosco), opaline e demais tipos de papéis utilizados em ambiente gráfico, e com gramatura até 300 g/m²;	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.n	Impressão em frente e verso, automático, com utilização da bandeja interna, no formato entre 210x297 mm até 330x487 mm, no mínimo, com gramatura de até 250 g/m²	Conforme declaração do fabricante



Subitem 3.2 EQUIPAMENTO TIPO J (IMPRESSÃO COLORIDA COM MÓDULO PARA ACABAMENTO TIPO LIVRETO – 80 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
2.1.8.o	Manutenção de qualidade da primeira à última impressão	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.p	Fidelidade de cores entre os dois equipamentos dos tipos I e J;	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.q	Precisão no registro de impressão em frente e verso;	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.r	Calibração automática e manual	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.s	Controladora externa/interna para impressão colorida, com estação de gerenciamento/controle de filas de impressão, nas seguintes especificações: capacidade de processamento equivalente ou superior à um microcomputador com processador de 2.6 GHz, disco rígido interno com pelo menos 250 GB, memória primária de 4 GB, no mínimo, e monitor de vídeo LCD/LED de 17 polegadas (ou maior)	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.t	Espectrofotômetro (para utilização nos equipamentos dos tipos I e J)	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.u	Estação de gerenciamento/controle de filas de impressão com os seguintes recursos:	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.u.1	armazenamento de imagens;	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.u.2	envio de arquivos nos formatos .pdf e .doc;	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.u.3	implementar controle automático de filas de impressão spooling, evitando que as portas de comunicação sejam bloqueadas por serviços de impressão pendentes;	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.u.4	criação e o gerenciamento de múltiplas filas de impressão;	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.u.5	manipulação de arquivos na fila, suportando as operações de:	Conforme declaração do fabricante
	retenção, liberação e exclusão de arquivos na fila de impressão;	Conforme declaração do fabricante
	transferência de arquivos entre impressoras dos tipos I e J;	Conforme declaração do fabricante
	reinício de impressão, automaticamente, a partir da última página impressa em caso de interrupção;	Conforme declaração do fabricante
	impressão de arquivos a partir de determinada página.	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.u.6	montagem de livreto na impressora ou estação de gerenciamento;	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.u.7	será admitido, para armazenamento, o emprego de estação de gerenciamento fornecida pela Contratada, integrada ao sistema de impressão;	Conforme declaração do fabricante



Subitem 3.2 EQUIPAMENTO TIPO J (IMPRESSÃO COLORIDA COM MÓDULO PARA ACABAMENTO TIPO LIVRETO – 80 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
2.1.8.u.8	armazenamento de trabalhos para reimpressões, permitindo ajustes das configurações;	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.u.9	suportar as linguagens padronizadas de impressão PCL e Postscript nível 3;	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.u.10	ter no mínimo 60 (sessenta) fontes residentes com suporte a todos os caracteres da língua portuguesa;	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.u.11	imprimir códigos de barras, com suporte mínimo à CODE 39, POSTNET e CODE 128, compatíveis com as aplicações da Câmara dos Deputados;	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.u.12	permitir a consulta, pelo operador, da quantidade de páginas impressas, a qualquer momento;	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.u.13	Integração com soluções de fluxo de trabalho (workflow) de pré-impressão de fabricantes como Agfa, Kodak e Heidelberg, prevendo conexão para impressão direta em máquina a partir destas soluções, além do uso de Hot Folders.	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.u.14	deverão ser fornecidos todos os programas e montado um procedimento que permita a inclusão, exclusão e o envio de arquivos para o sistema de impressão;	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.u.15	implementar suporte aos serviços de impressão LPR/LPD a partir dos ambientes operacionais Microsoft Windows e Unix;	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.u.16	conexão TCP/IP;	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.u.17	possuir placa de rede padrão Fast Ethernet 10/100 Mbps, com conector RJ45, compatível com o ambiente da Rede Local da Câmara dos Deputados, que apresente as seguintes características:	Conforme declaração do fabricante
	suporte a DHCP;	Conforme declaração do fabricante
	possibilidade de registrar-se no Wins ou DNS;	Conforme declaração do fabricante
	permitir que seja definido o nome de host que será cadastrado no Wins ou DNS;	Conforme declaração do fabricante
	permitir o gerenciamento de impressões bem como a configuração remota do equipamento.	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.u.18	possuir cabo de rede com comprimento mínimo de 3 (três) metros e conectores RJ45 para conexão do equipamento na rede;	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.u.19	compatível com o protocolo SNMP mais recente de forma a permitir o gerenciamento dos equipamentos de impressão pelo software de monitoria da Câmara dos Deputados;	Conforme declaração do fabricante
2.1.8.u.20	compatível com os sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10 nas versões 32 e 64 bits. Compatível com Red Hat	Conforme declaração do fabricante



Subitem 3.2 EQUIPAMENTO TIPO J (IMPRESSÃO COLORIDA COM MÓDULO PARA ACABAMENTO TIPO LIVRETO – 80 ppm) (Item no Anexo n. 1)	Especificação	Página da proposta, do documento, catálogo ou anexo que comprova a especificação
	Linux assim como GNU/Linux 32 e 64 Bits ou CentOS 6 ou superior. Compatível com Postscript versões 3 e superiores.	
2.1.8.v	Módulo de acabamento com as seguintes características: - compatível com o equipamento acima (tipo J) para uso in-line; - equipamento novo e para primeiro uso e em linha de fabricação; - conectado diretamente ao equipamento gerador do material a ser encadernado (in-line), devendo necessariamente ter capacidade de escoar sua produção; - acabamento do tipo canoa, para livretos, revistas ou similares, com dobras e refilamento frontal, além de grampeamento automático duplo; - capacidade máxima de no mínimo 20 folhas; - tamanho do papel de 210x297 mm (ou menor) até 330x450 mm (ou maior), inclusive formatos personalizados; - insensor automático de capas com gramatura entre 75 g/m ² (ou menor) e 180 g/m ² (ou maior); - capacidade de utilização de papéis apergaminhado, reciclado e couchê brilho e fosco.	Conforme declaração do fabricante

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do signatário	Thiago de Assis Silva
Cargo	Representante Legal
Qualificação (naturalidade e domicílio)	Belo Horizonte/MG
OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para assinar contratos em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do contrato.	

Belo Horizonte 26 de outubro de 2022.

THIAGO DE ASSIS
SILVA:061011826
90

Assinado de forma digital
por THIAGO DE ASSIS
SILVA:06101182690
Dados: 2022.10.26 13:23:48
+03'00'

Thiago de Assis Silva
Representante Legal

